

BOLETIM
DE SERVIÇO

EXTRAORDINÁRIO

Publicado em 08 05 2015

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Maio 2015 · Nº 2



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇO

EXTRAORDINÁRIO

Publicado em 08 05 2015

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Maio 2015 · Nº 2



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Renato Janine Ribeiro**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Machado Feres**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Rainer de Paula**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Mariza Barcellos Goes**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Mcglennon da Rocha Régis**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE ADMNISTRAÇÃO
Gabriel Teixeira Clebicar**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cláudia Maria Teixeira Alves**

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0675 DE 08 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a instauração de Processo de Sindicância Investigativa e nomeação de comissão para apurar os fatos narrados no Memorando n.º 006/2015-CPLAN/PROPLAN/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC, de 30 de abril de 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o contido no Memorando n.º 006/2015-CPLAN/PROPLAN/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC, de 30 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º. INSTAURAR, nos termos da Lei n.º 9.784, de janeiro de 1999, Processo de Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados no Memorando n.º 006/2015-CPLAN/PROPLAN/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC, de 30 de abril de 2015.

Art. 2.º. DESIGNAR, nos termos do art. 143 da Lei n.º 8.112/1990, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo de Sindicância Investigativa ora instaurado, com vista a apurar os fatos narrados no Memorando n.º 006/2015-CPLAN/PROPLAN/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC, de 30 de abril de 2015.

ROMÁRIO TELES ROCHA, Matrícula SIAPE n.º 1896529-6 – Assistente em Administração, e

RAQUEL ALVES FONSECA, Matrícula SIAPE n.º 1208769 – Técnica em Assuntos Educacionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 0676 DE 08 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a instauração de Processo de Sindicância Investigativa e nomeação de comissão para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Campus Conselheiro Lafaiete, quando da operação do Pregão Eletrônico n.º. 10/2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o contido no Memorando n.º. 0015/2015-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/PROAD/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC, de 24 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º. INSTAURAR, nos termos da Lei n.º. 9.784, de janeiro de 1999, Processo de Sindicância Investigativa para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Campus Conselheiro Lafaiete, quando da operação do Pregão Eletrônico n.º. 10/2015.

Art. 2.º. - DESIGNAR, nos termos do art. 143 da Lei n.º. 8.112/1990, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo de Sindicância Investigativa ora instaurado, com vista a apurar possíveis irregularidades ocorridas no Campus Conselheiro Lafaiete, quando da operação do Pregão Eletrônico n.º. 10/2015.

FABRÍCIO CARVALHO SOARES, Matrícula SIAPE n.º. 1494007 – Professor
VIVIENNE DENISE FALCÃO, Matrícula SIAPE n.º. 1541846 – Professora.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de maio de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais



www.ifmg.edu.br